

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 210/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 269ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei nº: 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- b) O Decreto do Estado do Piauí Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Piauí, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;
- c) O Ofício Nº 850/10/2020 SPMIP, da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba (SPMIP) que apresentou os custos e o déficit financeiro desta entidade filantrópica do município de Parnaíba desde o advento da pandemia do COVID-19;
- d) A manifestação do município de Parnaíba, através do Ofício Nº 205/SESA/2020, de 09 de novembro de 2020, sobre o pleito da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba (SPMIP), de aporte financeiro emergencial pelo Ministério da Saúde, a exemplo da Portaria Nº 2.574, de 24 de setembro de 2020;
- e) A Resolução CIR Planície Litorânea – PI (sem número), de 21 de outubro de 2020, que aprova o pleito da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba (SPMIP), de aporte financeiro emergencial, junto ao ministério da saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar o pleito que solicita aporte financeiro emergencial junto ao Ministério da Saúde, para a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba (SPMIP) a exemplo da Portaria Nº 2.574, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Hospitais Filantrópicos do Rio Grande do Sul, garantindo a sustentabilidade daquelas instituições.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de outubro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI